



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 109/2024 exarado no processo administrativo nº 244/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTE A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CNPJ nº 32.249.473/0001-13, situado na Rua Sete de Setembro, nº1341. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A compra de óleo hidráulico é essencial para abastecer quando necessário as máquinas lotadas na Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, bem como o uso para outros fins que se utiliza óleo. Devido o alto fluxo de demanda de serviços necessitam da reposição de óleo para dar continuidade ao trabalho. Por ora não há licitação vigente para esse fim, mas já está em andamento uma nova licitação.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.	
Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras	
Despesa	384 – 3390.30.01.00.00.00 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

São Vicente do Sul, 16 de abril de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL